



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 15.054.657/0001-09

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL – BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – Bahia. (CMAS), conforme Lei de Criação de nº 205/97 de 13 de junho de 1997, representado pela presidente, **TAIZA ROCHA MACHADO**, em consonância com suas atribuições legais, previstas na Seção II do artigo 6º do Regimento Interno. **RESOLVE** Publicar sobre as deliberações do CMAS, transcritas na ata do dia nove de setembro de dois mil e dezenove, mais precisamente nas páginas de nº 133 V e 134 F/V.

- **Aprovação do Plano de Ação Federal/ 2019;**
- **Convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar dia 23 de setembro do corrente ano**

Ficando revogadas as disposições contrárias a esta resolução que entrará em vigor na sua publicação.

Publique-se:

São Gabriel – Bahia, 09 de Setembro de 2019


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal


Taiza Rocha Machado
Presidente do CMAS

RUA DA UNIÃO, Nº 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 15.054.657/0001-09

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL – BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – Bahia, (CMAS), conforme Lei de Criação de nº 205/97 de 13 de junho de 1997, representado pela presidente, **TAIZA ROCHA MACHADO**, em consonância com suas atribuições legais, previstas na Seção II do artigo 6º do Regimento Interno, RESOLVE Publicar o que fora definido e transcrito na ata do dezanove de março de dois mil e dezanove, mais precisamente na página de nº 131 F/V do livro de atas.

- **Eleição e posse da Presidente do CMAS - Taiza Rocha Machado**
- **Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social para o quadriênio 2018-2021.**

Ficando revogadas as disposições contrárias a esta resolução que entrará em vigor na sua publicação.

Publique-se:

São Gabriel – Bahia, 19 de Março de 2019


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal


Taiza Rocha Machado
Presidente do CMAS

RUA DA UNIÃO, Nº 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452

